

**PROJETO DE LEI N.º 4368, DE 2012**  
(Do Poder Executivo)

Emenda supressiva apresentada ao Projeto de Lei  
nº 4368, de 2012, enviado pelo Poder Executivo.

EMENDA N.º

Suprima-se: o inciso II do Artigo 1º; o inciso IV do artigo 1º; o parágrafo 3º do artigo 1º; a expressão “Cargos Isolados” do parágrafo 5º do artigo 1º; a expressão “Cargos Isolados” do caput do artigo 2º; o parágrafo 3º do artigo 2º; o parágrafo único do artigo 3º; a expressão “cargo isolado de Professor Titular-Livre” do título da Seção I; o artigo 9º; a expressão “cargo isolado de Professor Titular-Livre” do título da Seção II; o artigo 11º.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação desse cargo isolado secciona o quadro docente e a carreira, além de criar uma ambiguidade insanável entre duas figuras de professores titulares com características e formas de ingresso distintas, dramaticamente agravada ao propor a transformação dos cargos atuais de professor titular em direções distintas, isto é, ao mesmo tempo que no artigo 3º determina que todos os cargos de titular preexistentes passam a pertencer ao Plano, explicitando no parágrafo 5º que no caso do MS passam a integrar a carreira, no artigo 38, os cargos de titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) são transformados no nível titular livre. Caso viceje tal ambiguidade certamente abrirá espaço para complexo contencioso jurídico.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2012.

Deputado Jean Wyllys  
PSOL/RJ



C9AF78DD13